



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 106/2025

SENHOR PRESIDENTE

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado São Paulo, para que, estude a possibilidade da cobrança do valor da contribuição para custeio da iluminação pública ser realizada em valor fixo.

Fui procurado por vários munícipes, que alegaram que a referida contribuição é realizada em percentual, o que não é justo ao contribuinte, que já paga impostos demais em nosso País.

Se a contribuição para custeio da iluminação pública fosse realizada em valor fixo, o contribuinte ficaria satisfeito e seu salário ao final de cada mês seria empregado de maneira mais abrangente em suas necessidades diárias.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 10 DE OUTUBRO DE 2.025.


FRANCISCO GABRIEL SILVÉRIO COLOMBO
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA